



Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR
PRÓPRIO

PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA DE CORGUINHO

OBJETO

AMPLIAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA COM EXTENSÃO DE 06,00 EM VIGAMENTO SIMPLES

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

DESONERAÇÃO

Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

5,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

100,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	4,00%	5,52%	7,85%
Seguro e Garantia	SG	0,81%	-	0,81%	1,22%	1,99%
Risco	R	1,46%	-	1,46%	2,32%	3,16%
Despesas Financeiras	DF	0,94%	-	0,94%	1,02%	1,33%
Lucro	L	7,14%	-	7,14%	8,40%	10,43%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,81%	OK	22,80%	27,48%	30,95%
BDI COM desoneração	BDI DES	32,33%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais, é de 5%, com a respectiva alíquota de 100%.

Local:
CORGUINHO/MS

Data:
23 de maio de 2022

Responsável Técnico

Nome: THIAGO SANCHES A. CORRÊA
Título: ENG CIVIL
CREA/CAU: 11.027/D-MS

Responsável Tomador

Nome:
Cargo: